

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4170/90 - Reautuado em 08/04/91

INTERESSADO: Onésimo Duarte Ribeiro Júnior

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Anestesiologia" - FM do ABC

RELATOR: Cons. Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº CETG "D" APROVADO EM 10.07.91

COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC indica Onésimo Duarte Ribeiro Júnior para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Anestesiologia", vinculada ao Departamento de Clínica Cirúrgica, no curso de Graduação em Medicina.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 120/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Onésimo Duarte Ribeiro Júnior para lecionar a disciplina "Anestesiologia" na Faculdade de Medicina da Fundação do ABC.

São Paulo. 05 de Junho de 1991

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente